



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002181/2020 Ordinário

DATA EMISSÃO

23.07.20

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 01819|01929

CREADOR PAULO SERGIO DO CARMO 029.196.079-01 04419

ENDEREÇO RUA SOLDADO JOAO GOMES ROSA 584 CENTRO CIDADE MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO Dispensa por Limit NÚMERO CONVÊNIO CONTRATO EMISSÃO VENCIMENTO

VALOR ORÇADO 0,00 SALDO ANTERIOR 13.500,00 VALOR DO EMPENHO 150,00 SALDO ATUAL 13.350,00

| QUANT. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR | VALOR TOTAL |
|----------------------|--|--------|-------------|
| 1,00 | Refere-se a despesa com 1/2 di de viagem p/ Ponta Grossa-PR, servico do Departamento Munici de Saude, com veiculo oficial, transporte de paciente ao Hosp Bom Jesus. | 150,00 | 150,00 |
| TOTAL DAS RETENCOES: | | | |

FONTE DE RECURSO 333 Incremento do PAB - Piso de Atencao Ba TOTAL LÍQUIDO 150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

| | | |
|---|---|---|
| EMITIDO LETICIA COMOCCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE | VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR | AUTORIZO A DESPESA SALIANE PEGORARO DIR. DPTO. DE SAUDE |
|---|---|---|

| | |
|--|---|
| ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 23 DE 07 DE 20 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS | RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ DE ____ DE ____ CREDOR |
|--|---|

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| BANCO Nº CHEQUE Nº DA CONTA | ANOTAÇÕES |
|-----------------------------------|-----------|

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 150,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Ponta Grossa-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital Bom Jesus.

18/19 Bom Sucesso do Sul, 23 de julho de 2020.

PAULO SÉRGIO DO CARMO
CPF/MF 029.196.079-01



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 086, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 24 de julho de 2020, para a Cidade de Ponta Grossa – PR, para transporte de pacientes, para o Hospital Bom Jesus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2020.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito

Publicado em: 23/07/20
Edição nº: 2058
Página: 21/22
Órgão Diário Eletrônico



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.118.695/0001-85

Bom Sucesso do Sul, 21 de julho de 2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Sergio do Carmo
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 6122.1
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Eduardo Teberoski;

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 24/07 às 04h30 e retorno no dia 24/07 às 12h00.

Destino: Ponta Grossa – PR;

Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00); *Autorizado 1/2 diárias.*

Transporte utilizado: MMC/L200 TRITON SPT GL;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Bom Jesus;

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 21 de julho 2020.

Assinatura do solicitante: Paulo S. do Carmo.

() Autorizado () Não autorizado
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares”;

CONSIDERANDO que a excepcionalidade vertida pela Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, bem como pelo artigo 73, V, “d” da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, que dispõe que “nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados: d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo”, se amolda ao caso vivenciado pela municipalidade;

Art. 1º - Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado a cadastro de reserva para admissão de Farmacêutico, em caráter temporário e excepcional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 22 de julho de 2020.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:38FD6872

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –
E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940
- 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-152/2020.
DATA: 22 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve: CONCEDER

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Dario Luiz de Souza, matrícula nº 200029, cargo Mecânico, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30 (trinta) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo de 14/10/18 a 13/10/19, para usufruir de 01/07/20 a 30/07/20, devendo retornar suas atividades normais em 31/07/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de julho de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:ECC514A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.888, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Altera o Decreto nº 2.755 de 16 de setembro de 2019, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e, com fundamento no art. 13, da Lei Municipal nº 981/2012:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 2.755, de 16 de setembro de 2019, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 1º.

V. Representantes do CRAS:

Titular: Maríndia do Amaral da Silva Correa

Suplente: Pâmela Mocellin. ”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2020.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:E7822E0D

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 085, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 01 (uma) diária de viagem, nos dias 21 e 22 de julho de 2020, para a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes ao Hospital de Olhos do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:FF1E3CC1

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 086, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 24 de julho de 2020, para a Cidade de Ponta Grossa – PR, para transporte de pacientes, para o Hospital Bom Jesus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:333B427A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2018
CONTRATADA: COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS
LTDA – EPP

CNPJ: 21.027.555/0001-05

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preços mais vantajosas ao município, uma vez que o preço praticado não será reajustado, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência na data de 30 de julho de 2020 até 29 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 21 de julho de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Comocena
Código Identificador:EBE37A61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2020 PROCESSO DE
DISPENSA Nº. 051/2020

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, para Aquisição de fórmula nutricional especial de atender a necessidade emergencial de pacientes da Secretaria de Saúde de Braganey. Apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **HOMOLOGA E ADJUDICA** os itens conforme segue ao vencedor:

| ITEM | PROponente | VALOR TOTAL |
|------|---|--|
| 01 | M.A. BORGES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.085.717/0005-81 | R\$ 2.883,60 (Dois mil oitocentos e oitenta e três reais, com sessenta centavos) |

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica **HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR** do item acima.

Braganey, 21 de Julho de 2020.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:6A925722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 077/2019-
VINCULADO A PREGÃO 060/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
077/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O

MUNICÍPIO DE BRAGANEY – PARANÁ E A
EMPRESA CENTRO EDUCACIONAL IBTECH
LTDA.- CNPJ 09.016.017/0001-01.

O **MUNICÍPIO DE BRAGANEY**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.121.902/0001-73, com sede à Avenida Arthur Pereira, nº 860, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Odair Guerreiro Oliveira**, brasileiro, casado, residente no Município de BRAGANEY, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.689.696-1-SSP/PR, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 965.472.949-00, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **09.016.017/0001-01**, com sede na Avenida Ney Eurison Napoli, nº1504, centro, CEP: 85.478-000, na cidade de Ibema, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Proprietário o Senhor Renan Zanco, Portador da Cédula de Identidade nº. 10.992.916-6-SESP/PR, e do CPF nº. 076.506.309-35, residente e domiciliado na cidade de Ibema-Pr., na Estrada Municipal Linha Campo Sales, zona rural, CEP: 85.478-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o **TERMO ADITIVO** do contrato 077/2019, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 77/2019, a prorrogação do prazo contratual por mais 05(CINCO) meses, a contar de 24/07/2020 até 23/12/2020. Com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS SALDOS EXISTENTES NO CONTRATO

Considerando que há saldo existente no contrato, no valor de R\$ 15.642,00(QUINZE MIL SEISSENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), os mesmos deverão ser utilizados na execução dos serviços durante período da prorrogação previsto na cláusula anterior, permanecerão inalterado o valor do contrato inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as cláusulas constantes no contrato, não modificadas expressamente neste termo aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Braganey - PR, 22 de julho 2020.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Centro Educacional Ibtch LTDA
CNPJ/Mf Sob O Nº. 09.016.017/0001-01
RENAN ZANCO
CPF Nº. 076.506.309-35

Publicado por:
Maria Inês Trindade Silvestro
Código Identificador:F5AF3E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2020
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020 –
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

Aos 08 (oito) dias do mês de Julho do ano 2020, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 039/2020, Processo de Registro de Preços nº. 030/2020, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de equipamentos eletrônicos, equipamentos de informática, materiais periféricos e toners para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|------------------------|--------------------------------|
| Tipo de TED: | TED para terceiros |
| Conta origem: | 0602 / 006 / 00624061-7 |
| Tipo de conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA |
| Nome: | PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS |
| CPF/CNPJ: | 08.842.588/0001-32 |

| | |
|-----------------------------------|---|
| Banco: | 756 - COOPERATIVO BRASIL 0000000 - 02038232 |
| Tipo de conta: | 01 - Conta Corrente |
| Conta destino: | 4342 / 00000005524-7 |
| Tipo de pessoa: | FÍSICA |
| Nome: | PAULO SERGIO DO CARMO |
| CPF/CNPJ: | 029.196.079-01 |
| Valor: | R\$ 150,00 |
| Valor da tarifa: | R\$ 0,00 |
| Finalidade: | 10 - Crédito em Conta |
| Identificação da operação: | PAGTO DIARIA PAULO CARMO |
| Histórico: | |

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 23/07/2020 |
| Data / Hora da operação: | 23/07/2020 10:15:44 |

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 00147345 |
| Chave de segurança: | A9NQELLULZU7ZTVG |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Paulo Sergio do Carmo

Matrícula: 6122.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____ / ____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Ponta Grossa – PR

Data de Saída: 24/07/2020

Data de Chegada: 24/07/2020

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital Bom Jesus.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: MMC/L200 TRITON SPT GL

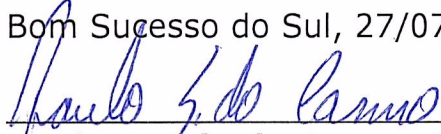
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

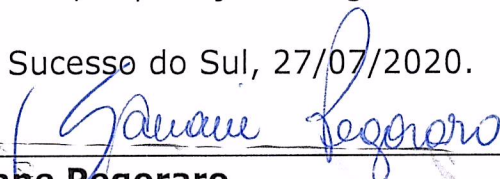
Bom Sucesso do Sul, 27/07/2020.



Paulo Sergio do Carmo
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 27/07/2020.



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

PADARIA PREMEATA
26.678.824/0001-09
(042) 3.2236-329

Pedido **Mesa**
32

CAIXA: 3995 - BIANCA ABREU
Data/Hora: 24/07/2020 09:36:30

AGUARDE A EMISSÃO DO CUPOM FISCAL

| PRODUTO | OTD | V. UN | V. TOTAL |
|-----------------------|-------|-------|-------------|
| MISTO QUENTE | 1,000 | 3,50 | 3,50 |
| 09:36 5960 - BALCAO | | | |
| CAFÉ C/ LEITE | 1,000 | 3,00 | 3,00 |
| 09:36 5960 - BALCAO | | | |
| CAFÉ C/ LEITE | 1,000 | 3,00 | 3,00 |
| 09:48 5960 - BALCAO | | | |
| SUBTOTAL | | | 9,50 |
| (-) DESCONTO | | | 0,00 |
| CARTÃO DE CRÉDITO | | | 9,50 |
| VALOR PENDENTE | | | 0,00 |
| VALOR INFORMADO | | | 0,00 |
| TROCO | | | 0,00 |

getnet #

Via Cliente 0U53.1081.1081
NOVA P P EIRELI
FREDERICO BAHL S 335
PONTA GROSSA - PR
26.678.824/0001-09 CV:000002967
24/07/20 09:57:05 AUT:118641 DOC:001518
EC:000000004083504 TERM:10473648 C
MASTERCARD *****4498

CREDITO A VISTA
VALOR : 9,50